

DECRETO Nº 065, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, consoante disposições do artigo 118 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 6.341 de 11 de setembro de 2019 e da Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nos saldos de dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Municipal do exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 6.466, de 13 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 14.075.000,00 (quatorze milhões e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações com despesas da saúde discriminadas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 01 de junho de 2020; 199º aniversário da Independência; 132º aniversário da República.

RAQUEL LYRA
Prefeita

DIOGO BEZERRA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

Suplementação (+)			14.075.000,00			
31	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	72	10.301.1001.1011.0000	Execucao de obras e Aquisicao de Equipamentos e Materiais para a Aten	40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 52
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	RECURSO VINCULADO			
	74	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	3.000.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 51
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	RECURSO VINCULADO			
	77	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	750.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 03
		01	TESOURO			
		300 001	RECURSO PRÓPRIO			
	78	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	750.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	05 51
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	RECURSO VINCULADO			
	85	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	800.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01 03
		01	TESOURO			
		300 001	RECURSO PRÓPRIO			
	86	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	825.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	05 51
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	RECURSO VINCULADO			
	93	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	280.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 51
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	RECURSO VINCULADO			

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

31 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
95	10.301.1001.1013.0000 3.3.90.32.00 05 300 002	Manutencao das acoes de atencao basica a saude. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	160.000,00 F.R.: 0 05 51
121	10.302.1002.1023.0000 3.1.90.13.00 01 300 001	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	2.400.000,00 F.R.: 0 01 03
130	10.302.1002.1023.0000 3.1.91.13.00 01 300 001	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	1.600.000,00 F.R.: 0 01 03
136	10.302.1002.1023.0000 3.3.90.30.00 05 300 002	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	410.000,00 F.R.: 0 05 51
146	10.302.1002.1023.0000 3.3.90.39.00 05 300 002	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	380.000,00 F.R.: 0 05 51
157	10.303.1003.1033.0000 3.3.90.32.00 05 300 002	Manutencao da Assistencia Farmaceutica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	825.000,00 F.R.: 0 05 51
164	10.303.1003.6012.0000 4.4.90.52.00 01 300 001	Execucao de Obras e Aquisicao de Equipamentos e Materiais para a Assis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	20.000,00 F.R.: 0 01 03
168	10.304.1004.1042.0000 4.4.90.52.00 01 300 001	Execucao de obras e Aquisicao de Equipamentos e Materiais para a Vigil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	50.000,00 F.R.: 0 01 03
171	10.304.1004.1045.0000 3.1.90.04.00 05 300 002	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	245.000,00 F.R.: 0 05 51

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

31 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
173	10.304.1004.1045.0000 3.1.90.11.00 05 300 002	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	200.000,00 F.R.: 0 05 51
174	10.304.1004.1045.0000 3.1.90.13.00 01 300 001	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	25.000,00 F.R.: 0 01 03
175	10.304.1004.1045.0000 3.1.90.13.00 05 300 002	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	25.000,00 F.R.: 0 05 51
180	10.304.1004.1045.0000 3.1.91.13.00 01 300 001	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	15.000,00 F.R.: 0 01 03
181	10.304.1004.1045.0000 3.1.91.13.00 05 300 002	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	15.000,00 F.R.: 0 05 51
184	10.304.1004.1045.0000 3.3.90.30.00 01 300 001	Suporte as acoes da Vigilancia Sanitaria. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	50.000,00 F.R.: 0 01 03
197	10.305.1004.1041.0000 4.4.90.52.00 05 300 002	Execucao de Obras e Aquisicao de Equipamentos e Materiais para a Vigi EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	20.000,00 F.R.: 0 05 51
199	10.305.1004.1046.0000 3.1.90.04.00 05 300 002	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	640.000,00 F.R.: 0 05 51
202	10.305.1004.1046.0000 3.1.90.13.00 01 300 001	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	130.000,00 F.R.: 0 01 03

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

31 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
203	10.305.1004.1046.0000 3.1.90.13.00 05 300 002	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	130.000,00 F.R.: 0 05 51
208	10.305.1004.1046.0000 3.1.91.13.00 01 300 001	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	110.000,00 F.R.: 0 01 03
209	10.305.1004.1046.0000 3.1.91.13.00 05 300 002	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO VINCULADO	110.000,00 F.R.: 0 05 51
53	10.122.1006.6010.0000 4.4.90.52.00 01 300 001	Execucao de Obras e Aquisicao de Equipamentos para a Gestao Administra EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	70.000,00 F.R.: 0 01 03

Anulação:

31 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
36	10.122.1006.2022.0000 3.1.90.13.00 01 300 001	Gestao Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-3.475.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
41	10.122.1006.2022.0000 3.1.91.13.00 01 300 001	Gestao Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-4.210.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
75	10.301.1001.1013.0000 3.1.90.11.00 01 300 001	Manutencao das acoes de atencao basica a saude. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-2.156.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
76	10.301.1001.1013.0000 3.1.90.11.00 05	Manutencao das acoes de atencao basica a saude. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-1.203.000,00 F.R. Grupo: 0 05 51 300 002 RECURSO

VINCULADO

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE JUNHO DE 2020

31 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
89	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	-100.000,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	TESOURO			
	300 001	RECURSO PRÓPRIO			
103	10.301.1001.1013.0000	Manutencao das acoes de atencao basica a saude.	-250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 51
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	RECURSO VINCULADO			
119	10.302.1002.1023.0000	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade.	-400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	TESOURO			
	300 001	RECURSO PRÓPRIO			
138	10.302.1002.1023.0000	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade.	-165.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05 51
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	300 002		RECURSO
VINCULADO					
145	10.302.1002.1023.0000	Manutencao das acoes de assistencia de media e alta complexidade.	-360.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	TESOURO			
	300 001	RECURSO PRÓPRIO			
155	10.303.1003.1033.0000	Manutencao da Assistencia Farmaceutica	-1.000.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	TESOURO			
	300 001	RECURSO PRÓPRIO			
156	10.303.1003.1033.0000	Manutencao da Assistencia Farmaceutica	-430.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	02 53
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 002	RECURSO VINCULADO			
200	10.305.1004.1046.0000	Manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental.	-326.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 03
	01	TESOURO			
	300 001	RECURSO PRÓPRIO			

Anulação (-)

-14.075.000,00